

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE  
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS****NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL  
DE RECEITAS - RESULTADOS PRÉVIOS  
NOTIFICAÇÃO Nº 93/2018 (\*)**

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOPATAG, permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Processo: 0090.00015455/2017-51

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida

Prefixo do Veículo: 590321

Período: das 0:00H do dia 09/08/2017 até 11:52H do dia 21/08/2017

Receita auferida: R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT  
Diretora de Avaliação

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 175, de 13/09/2018, página 40.

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018**

Processo: 00098-00007086/2018-98 Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, com fornecimento de materiais, peças, mão de obra, certificações, laudos técnicos, aterramentos e equalizações na sede do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O DFTRANS informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, do item à empresa DIGITAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 08.877.074/0001-12, no valor total de R\$ 14.999,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

MARCOS TADEU DE ANDRADE  
Diretor-Geral

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - UASG: 925978**

Processo: 00098-00008896/2018-61. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferro mineral e ferro de gesso acartonado para o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Total de 03 itens (ampla concorrência, cota reservada à ME/EPP e participação exclusiva). Valor Estimado: R\$ 139.648,10 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Edital: a partir de 17/09/2018 nas páginas eletrônicas: [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Cadastro das Propostas: a partir de 17/09/2018 e Abertura da Licitação: 27/09/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

TALITA REBECA LARA DE SOUSA  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017  
PROCESSO: 113-004.511/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. - OBJETO: Fica paralisado por 90 (Noventa) dias a contar da data da assinatura do termo aditivo ao contrato nº 38/2017. - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: CHARLES FRANSHOART DOS SANTOS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017  
PROCESSO: 113-012.858/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº 09/2017. - DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015  
PROCESSO: 113-012.407/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF e BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB  
OBJETO: Considerando que a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 24/2015, celebrado em 03 de dezembro de 2015, e publicado seu extrato no DODF nº 245, página 45, veiculado em 23 de dezembro de 2015, estabeleceu que a vigência contratual é de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura; Considerando que a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 02 de dezembro de 2015, e publicado seu extrato no DODF nº 242, página 250, veiculado em 26 de dezembro de 2016, renovou, equivocadamente, a vigência contratual, informando que o ajuste expiraria em 03/12/2017. Face o narrado nestes considerandos, torna-se sem efeito a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2015, renumerando-se as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2015. Ficam atualizadas as tarifas previstas no Item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 24/2015, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como índice de reajuste, em conformidade ao que dispõe o artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor. - VALOR: Fica suplementado o valor do contrato em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE CASTRO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018**

PROCESSO: 0113000007143/2018-11 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF e VIA ENGENHARIA S/A. OBJETO: Recuperação Estrutural e Reconstrução do Viaduto sobre a Galeria dos Estados na DF-002 (ERS) localizado entre o Setor Comercial Sul e o Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, incluindo a elaboração dos Projetos Executivos pertinentes à realização da obra objeto deste Termo, tudo conforme especificações nos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, SEI 11002581, documento que tem por finalidade condensar e fornecer os elementos técnicos, compreendendo: os Projetos Básicos, Memórias de Cálculo, Especificações, Quantitativos e o Orçamento. - VALOR: R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR e Eng.º GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO; Pela Contratada: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 43, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 5.1.11 e do subitem 2.1 do Anexo III - Conteúdo Programático das provas do Edital nº 40/2018 - SEEDF, de 31 de agosto de 2018, que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o banco de reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.11

1.1 Retificação do subitem 5.1.11, que passam a ter a seguinte redação:

5.1.11 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

2.1 Retificação do subitem 2.1 BASES LEGAIS E TEMAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DISTRITAL, conforme a seguir:

a) ONDE SE LÊ: "...3 Resolução nº 01/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 01/2014-CEDF e pela Resolução nº 02/2016-CEDF).", LEIA-SE: "...3 Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF; pela Resolução nº 2/2016-CEDF; pela Resolução nº 3/2017; pela Resolução nº 4/2017-CEDF) Resolução nº 1/2013-CEDF; Resolução nº 1/2016-CEDF; Resolução nº 1/2017-CEDF; Resolução nº 2/2017-CEDF."

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 0080.001.804/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 39 a 40, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 183.981,60 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais, sessenta centavos), em favor da empresa JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0011-31, referente ao Contrato nº 79/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral

(\*) Processo: 0080-003520/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao atesto pelo Executor do Contrato das Notas Fiscais às fls. 22, 23 e 24, combinado com a informação às fls. 5-19; 25-28, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 32.392,50 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa BRATECNET TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 054.706.411/0001-23, referente ao Contrato nº 23/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, pag. 52.